

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 178/2003.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente PIERRE CASTRO SOARES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003018/2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente PIERRE CASTRO SOARES, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir seu Curso de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, a nível de Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o ítem II do Art. 5° da Resolução N° 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, cujo afastamento inicial se deu pelo prazo de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 02 de março de 2000, através da Resolução N° 486/99 do CEPE, de 14 de dezembro de 1999, conforme consta do Processo N° 23082.003018/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =